



PORTARIA N.º 415/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

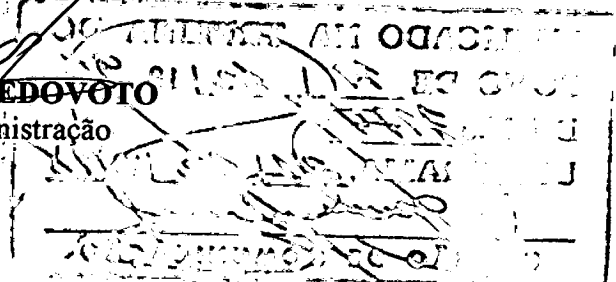
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 10 % (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo n.º 5072/98, concedido à servidora **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.103.613-3-SSP-PR., admitida em 01.04.86, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 1999.

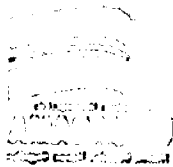
2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea “a”, item I da Portaria 295/96, de 30 de dezembro de 1996.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.

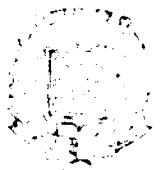

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 41598

Altera o percentual de Gratificação Especial da
servidora ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA
FABICHE.

C. SECRETARIA MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) nos termos do Processo nº 207298, concedido à servidora ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE, portadora da Cédula de Identidade nº 4103 613-3-229-PR, admitida em 01/04/80, sob o regime C.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na cláusula Quinquagésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, etc. do artigo 240. Incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estado dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 1999.
2. REVOCAR as disposições em contrário, especialmente a alínea "a", item I da Portaria 20596, de 30 de dezembro de 1998.

PAGO MUNICIPAL, nos 17 de dezembro de 1998.

[Handwritten signatures]

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/12/98
DE N.º 2977
UMURAMA, 24/12/98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.

[Handwritten notes and signatures]